

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.015892/2021-89

Interessado: Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores

Ao Conselho de Curadores

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ENCAMINHAR o Parecer 23086.015892/2021-89 (0599191).

Diamantina, 9 de fevereiro de 2022

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice- Reitor



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601373** e o código CRC **5F68E0D6**.